CÂMARA MUNICIPAL DE
MontanhA
PORTA ABERTA PARA O POVO
Estado do Espírito Santo

CÂMARA MUNICIPAL - Montanha-ES
PROTOCOLO - SECRETARIA
às 10:51 horas Data 14/05/2021
N 200 /2021
Responsável

CORRESPONDÊNCIA LIDA
em 17/05/2021
Presidente

INDICAÇÃO Nº 24/2021

O Vereador que a esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, vem mui respeitosamente à presença dos Ilustres Vereadores, solicitar que após leitura em Plenário, seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a seguinte **INDICAÇÃO:**

➢ **Requer que seja viabilizada a inclusão de absorventes menstruais para a população do sexo feminino, nas cestas básicas distribuídas pelo Município.**

Montanha – ES, 10 de maio de 2021.

Neilton W. da Silva Côrtes
Presidente - MDB

Clébio M. Raulino
Vice-Presidente - PMN

Célia Rodrigues de Souza
Secretária - MDB

Adivaldo R. de Souza
Vereador – PRB

Carmen Dolores R. Almeida
Vereadora – PRB

Lafaete Vieira R. Moreira
Vereador – PODE

Maine Alves Brito
Vereadora – PSB

Zenildo Pereira Xavier
Vereador – PSB

Bruno da Silva Guimarães
Vereador – PSB

Digitalizada com CamScanner

JUSTIFICATIVA:

O Brasil vive o que é chamado de "pobreza menstrual", que é causada pela dificuldade de acesso aos absorventes higiênicos, seja por falta de recursos, constrangimento ou falta de políticas públicas de distribuição gratuita.

Além do mais, o uso incorreto de absorventes ou da substituição do mesmo por jornais, retalhos de panos, papeis e até mesmo sem a troca por motivos de economia, traz riscos para a saúde da mulher, causando infecções e outras doenças.

Digitalizada com CamScanner